



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210041

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Sônia Côrtes, Quadra 33, Lote Especial s/n, bairro Beira Rio II, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 22.938.658/0001-81, representado pelo(a) Sr(a). RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA, Presidente, portador do CPF nº 024.583.942-99, domiciliado na Avenida Sônia Côrtes, Qd. 33, Lote Especial, s/n, Bairro Beira Rio II, e de outro lado a licitante CLARO BRASIL S/A, estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil, CEP: 04.709-110, FONE: (91) 98461-6191, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Luiz Claudio Coelho, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, RG92002002819 SSP/CE, CPF: 500.844.613-49, conforme demais disposições contidas no contrato inicial determinaram por meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DECORRENTE: CARONA Nº A/2021-00003CMP

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021, relativa ao Pregão Eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração SEPLAD/DGL/SRP nº 007/2020, que tem como objeto: Registrar os preços destinados à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, renovando-se o pacto no valor total de R\$: 124.387,20 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
067675	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com 1 linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 E VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 40 GB, fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).	SERVIÇO	420,00	256,720	107.822,40
067676	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com 1 linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 E VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB, fornecimento de	SERVIÇO	240,00	69,020	16.564,80



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).

VALOR GLOBAL R\$ 124.387,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correspondentes a prestação dos serviços de que trata o objeto está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010314096.2.002 Manutenção das Ações Legislativas, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, no valor de R\$: 124.387,20 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

As despesas para os exercícios subsequentes, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pela Câmara Municipal de Parauapebas, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Parauapebas - PA, 17 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
CNPJ nº 22.938.658/0001-81
CONTRATANTE

CLARO S.A
CNPJ 40.432.544/0001-47
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____